



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0663 - PARNAMIRIM, RN, 28 DE AGOSTO DE 2013

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEARCH
PORTÁRIAS

PORTARIA Nº: 619/2013, 01 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MALVINA QUIRINO DE JESUS, matrícula nº 1236, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2013 á 29/10/2013, referente ao quinquênio de 01/02/1990 á 01/02/1995, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

* REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 672/2013, 12 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, HEITOR BRUNO DE ARAÚJO SOUZA, matrícula nº. 11.341, Fiscal de Vigilância Sanitária-Biólogo, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativo á 02/08/2013.

* REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 696/2013, 16 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Luanna Marylin Batista de Almeida, matrícula nº 11665, Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 597 de 06/08/2013, no período de 29/07/2013 a 25/11/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 697/2013, 16 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor FRANKLIN SILVA MENDES, matrícula nº 3716, ocupante do cargo de Fiscal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 01/09/2013 a 01/11/2013, referente ao quinquênio de: 01/09/1997 á 01/09/2002, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 698/2013, 16 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora, MARIA ISABEL DA SILVA, matrícula nº. 3891, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/09/2013 a 29/11/2013, referente ao quinquênio de 22/01/2003 á 22/01/2008, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 699/2013, 22 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, a servidora KATARINA ALENCAR BEZERRA, matrícula nº 10246, no Cargo de Professora de Ensino Fundamental N2, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 01/08/2013, devendo retornar ao trabalho em 01/08/2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 700/2013, 22 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor EDSON DO CARMO FERREIRA, matrícula nº 7791, ocupante do cargo de Topógrafo, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, com efeitos retroativos a 01/08/2013 a 29/10/2013, referente ao quinquênio de: 05/02/2007 á 05/02/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 701/2013, 23 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MONICK MUNAYDANTAS DASILVEIRA, matrícula nº. 10013, Professor de Língua Portuguesa, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativo á 06/08/2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 702/2013, 23 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CRISTIANE DE BRITO CRUZ, matrícula nº. 5479, Professor de Língua Inglesa, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativo á 08/08/2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 703/2013, 23 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, ao servidor LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 6917, no Cargo de Agente Administrativo, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 2 (dois) anos, com efeito retroativo á 07/08/2013, devendo retornar

ao trabalho em 07/08/2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 704/2013, 23 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto a servidora Alaise Dayanne de Oliveira Mello, matrícula nº 65059, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Certidão de Óbito nº. 73.007, do Livro C - 290, fls. 067, de Lineu de Sousa Melo, "PAI", com efeitos retroativos ao período de 28/07/2013 a 04/08/2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SEARH
AVISOS

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor, abaixo relacionado, para retorno ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias.

Mat./NOME	FUNÇÃO
100195/NILSON OLIVEIRA COELHO	AGENTE DE ENDEMIAS

O não comparecimento, no prazo previsto, acarretará em demissão por abandono de emprego, conforme art. 202, § 3º da Lei nº. 140/69, do Estatuto do Servidor Público.

Parnamirim, 15 de agosto de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ Imediata Impermeabilizações e Serviços Ltda Me - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas de todas as Unidades de Saúde do Município de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.474,96 (trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/FMS; 02.051 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.121.2492 - Manutenção do FMS; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 023/2013 – SRP. Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN,

30 de julho de 2013.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/INSTITUTO DE RADIOLOGIA E CLÍNICA LTDA - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde na especialidade de cirurgias de catarata, consultas e demais procedimentos, a serem prestados ao Município de Parnamirim/RN nos limites e quantitativos (físico/financeiro) adiante fixados, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde – SUS. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 308.640,00 (trezentos e oito mil, seiscentos e quarenta reais). - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: SMS/SUS/GESTÃO PLENA/FMS; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública nº 001/2013 Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 09 de agosto de 2013.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PHOSPODONT LTDA - OBJETO: Aquisição de Material médico-hospitalar e medicamentos de Farmácia Básica, na condição de Órgão Carona. - VALOR: R\$ 622.632,70 (Seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos). RECURSOS: FMS/Farmácia Básica – VIGÊNCIA: 12 meses - ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30 – Material de consumo – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 011/2013 da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 13 de agosto de 2013.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde



DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS

www.saude.gov.br



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.